Ata da 23ª (vigésima terceira) Reunião da 20ª (vigésima) Legislatura, do 1º (primeiro) período, da Câmara Municipal de Formiga, Estado de Minas Gerais – Sessão Ordinária.

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e dezessete minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Formiga, deu-se por iniciada a Sessão Ordinária, sob a presidência do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins. Após a oração de praxe, foi feita a chamada dos Vereadores, sendo registrada a presença dos Edis: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa; Daniel Rodrigues da Silva – Daniel Rodrigues, Evandro Donizetti da Cunha – Piruca, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Jaci Honório de Paula – Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, Osânia Iraci da Silva – Osânia Silva, Thiago Leão Pinheiro – Thiago Pinheiro e Wolkmar Geraldo Menezes – Wolkmar Menezes. Posteriormente, procedeu-se à leitura da ata da reunião anterior. Em seguida, foi efetuada a chamada do Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás. Ato contínuo, submetida à apreciação, a ata restou aprovada por unanimidade do plenário. Neste momento, o Presidente colocou em votação a antecipação da 24ª Reunião Ordinária, que ocorreria no dia 14 de julho, segunda-feira, para o dia 11 de julho, sexta-feira, às nove horas. Após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos vereadores. Ulteriormente, o Presidente Flávio Martins submeteu ao plenário, a supressão da leitura das correspondências recebidas, sendo que após votação, a questão restou aprovada por unanimidade dos edis. Contudo, apesar de não efetuada a leitura destes, registre-se que na pauta da presente sessão, constavam os seguintes documentos: Mensagens nº 065, 066, 067, 068 e 069/2025 e Ofícios Gab. 457, 458 e 459/2025 enviados pelo Gabinete do Prefeito; Boletim CNM/junho de 2025 enviado pela Confederação Nacional dos Municípios; Parecer Jurídico referente ao Projeto de Lei nº 064/2025, enviado pela Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa e correspondência enviada pelo Rotary Club de Formiga. Registre-se ainda que, embora também não efetuada a leitura destas, constavam na pauta e deram entrada para estudos e pareceres das Comissões as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 94/2025**, que altera a Lei nº 6.133, de 26 de outubro de 2023, que estabelece o Fundo Municipal de Transporte Público Urbano para ampliar seu uso ao custeio do serviço de transporte coletivo, conferindo assim, maior eficiência na gestão dos recursos públicos. Encaminhado através da Mensagem nº 065/2025; **Projeto de Lei nº 95/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que altera dispositivo na Lei Municipal nº 4.595, de 10 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa, Controle e Proteção dos Animais no Município de Formiga e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 96/2025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga, que dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento de segurança nos cemitérios municipais e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 97/2025**, que dispõe sobre a absorção de matrículas do Ensino Fundamental – anos iniciais da Escola Estadual Aureliano Rodrigues Nunes pelo Município de Formiga, no âmbito do Projeto Mãos Dadas e dá outras providências. Encaminhado através da Mensagem nº 069/2025;

Projeto de Lei nº 98/2025, de autoria dos Vereadores Luciano do Gás, Daniel Rodrigues, Wolkmar Menezes e Jaci da Rua Nova, que dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de microchip em cães, no Município de Formiga, e dá outras providências; **Projeto de Lei Complementar nº 008/2025**, que institui o Código de Posturas do Município de Formiga-MG e dá outras providências. Encaminhado através da Mensagem nº 066/2025; **Veto Total ao Projeto de Lei nº 061/2025**, encaminhado pelo Poder Executivo, através da Mensagem nº 067/2025, à proposição de autoria do Vereador Luciano do Gás, que dispõe sobre o parcelamento das dívidas de contas de água, atrasadas quando houver corte de fornecimento. Encaminhado através da Mensagem nº 067/2025 e o **Veto Total ao Projeto de Lei nº 072/2025**, encaminhado pelo Poder Executivo, através da Mensagem nº 068/2025, à proposição de autoria dos Vereadores Luciano do Gás e Cid Corrêa, que dispõe sobre a obrigatoriedade de limpeza e dedetização periódica dos cemitérios públicos municipais para controle de infestação de insetos e animais peçonhentos, e dá outras providências. Na sequência, o Presidente da Mesa Diretora submeteu à votação pelos edis, a supressão da leitura da proposição prevista na pauta daquela reunião, haja vista que os projetos de lei em tramitação encontram-se disponíveis no *site* oficial da Câmara Municipal de Formiga, restando a questão aprovada por unanimidade dos vereadores. Desta maneira, foram submetidos à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de Lei nº 055/2025**, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2026 e dá outras providências, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Após, foram ainda submetidas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 055/2025: **Emendas Modificativas nº 001, 002 e 003/2025**, apresentadas pelo Poder Executivo, enviada através da Mensagem nº 062/2025, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade do plenário; **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 064/025**, de autoria da Vereadora Joice Alvarenga e Vereadores Daniel Rodrigues, Piruca e Thiago Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a instituir a gratuidade do serviço de transporte coletivo público urbano para os servidores públicos do Município de Formiga, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes; **Projeto de Lei nº 084/2025,** que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação de entidade contemplada por emenda impositiva, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como da própria Casa das Leis Municipais que seguem anexos, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Seguidamente, foram ainda submetidas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 084/2025: **Emendas Modificativas nº 001 e 002/2025**, apresentadas pelo Poder Executivo, enviada através da Mensagem nº 061/2025, sendo ambas aprovadas por unanimidade do plenário e o **Projeto de Lei nº 085/2025,** que autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$35.000,00

(trinta e cinco mil reais), resultantes de anulação de dotação devidamente discriminada, conforme previsto na Lei Nacional nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 43, § 1º, III, que serão utilizadas para fins de atendimento de solicitação do vereador autor da emenda impositiva – Edil Cid Corrêa, conforme se depreende dos documentos oriundos da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, bem como da própria Casa das Leis Municipais que seguem anexos, sendo a proposição aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Posteriormente, foram ainda submetidas à primeira discussão e votação e à segunda discussão e votação as seguintes Emendas ao Projeto de Lei nº 084/2025: **Emendas Modificativas nº 001 e 002/2025**, apresentadas pelo Poder Executivo, enviada através da Mensagem nº 060/2025, sendo ambas aprovadas por unanimidade do plenário. Avançando os trabalhos, o Presidente propôs e submeteu à votação dos edis a supressão da leitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios constantes na pauta, restando a questão aprovada por unanimidade do plenário. Na sequência, foram aprovados pelos edis presentes, os Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios apresentados tanto de maneira verbal como constantes da pauta, de autoria dos seguintes Vereadores: Jaci da Rua Nova, Joice Alvarenga, Piruca, Wolkmar Menezes, Osânia Silva, Daniel Rodrigues, Luciano do Gás e Flávio Martins. Durante a feitura dos Requerimentos, Moções, Indicações, Pedidos de Informação e Ofícios o Presidente Flávio Martins atendendo ao pedido do Secretário Municipal de Saúde, Wender Antônio de Oliveira, comunicou aos Edis e toda população que o CAPS agora possui um Médico Psiquiatra, responsável técnico, com registro e qualificação de especialista. Prosseguindo a Sessão, foi colocada a Palavra Livre, na qual pronunciaram-se os Vereadores Luciano do Gás e Jaci da Rua Nova. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião com a oração final, convidando a todos para a próxima reunião, de caráter ordinário, a ser realizada no dia onze de julho do ano corrente, às nove horas. Dos trabalhos, a Vereadora Osânia Silva lavrou a presente ata que, após lida e apreciada, será pelos Vereadores presentes assinada. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formiga, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Cid Corrêa Mesquita
Cid Corrêa - UNIÃO BRASIL

Daniel Rodrigues da Silva
Daniel Rodrigues - PSD

Evandro Donizetti da Cunha
Piruca - REPUBLICANOS

Flávio Martins da Silva
Flávio Martins - REPUBLICANOS

Jaci Honório de Paula
Jaci da Rua Nova - PP

Joice Alvarenga Borges Carvalho
Joice Alvarenga - PT

Luciano Márcio de Oliveira
Luciano do Gás – UNIÃO BRASIL

Osânia Iraci da Silva
Osânia Silva – PSD

Thiago Leão Pinheiro
Thiago Pinheiro - PDT

Wolkmar Geraldo Menezes
Wolkmar Menezes - PDT